

REQUERIMENTO DE REMISSÃO DE IPTU
ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei nº 2.559 DE 19 DE DEZEMBRO
DE 2019

DADOS DO REQUERENTE

Nome do Requerente:			
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	Matrícula:
Endereço:			
Número:	Complemento (conj. Cond.)	Bloco/Quadra/ Lote/ Apto :	
Bairro:	CEP:		
E-mail:	Telefone (s) Contato (s):		

ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, venho mui respeitosamente requerer a **REMISSÃO DE TRIBUTOS** para o (s) exercício (s) _____, referente ao imóvel acima identificado, declarando atender todos os requisitos legais, autenticidade e veracidade dos documentos comprobatórios apresentados, estando ainda ciente das sanções penais por informações falsas.

OUTROS DADOS

Estado civil: Solteiro casado divorciado viúvo outros

Nome do cônjuge ou companheiro(a) e CPF, mesmo que

falecido: _____

Identidade do Contribuinte (Lei 1.728/2013): _____ anos.

Condição do Beneficiário: Empregado Aposentadoria/Pensionista Autônomo

Desempregado

Quantas pessoas residem no imóvel? Maior de idade Menor de idade

Indique o programa social do qual está inserido e o número: Federal Estadual Municipal

Nº: _____

IDENTIFICAÇÃO DOS COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR

Nome	CPF	Parentesco	Renda – R\$
1-			
2-			
3-			
4-			
5-			

PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA ANÁLISE DO BENEFÍCIO

1- Ser proprietário (a), de um único imóvel e nele residir, desde que outros não possuam o cônjuge, filho menor ou maior inválido (art. 4º – Lei nº2.559/2019);
2- O valor venal do imóvel calculado na forma estabelecida na legislação do IPTU não exceder a mil Unidades Fiscais do Município (UFMs);
3- O imóvel for edificado e a construção efetivamente incluída no Cadastro Imobiliário Municipal;
4- Os rendimentos auferidos pelas pessoas que habitem o imóvel não excederem três salários mínimos vigentes no País.

DOCUMENTOS ORIGINAIS NECESSÁRIOS NÃO ENTREGUES

***SERVIDOR ASSINALAR OS DOCUMENTOS PENDENTES DE ENTREGA**

	1 - Requerimento do serviço;
	2 - Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos que residem no imóvel, certidão de nascimento no caso de menores;
	3 – Se casado, apresentar certidão de casamento, se não união estável; Se viúvo, apresentar certidão de casamento e atestado de óbito Se divorciado, apresentar certidão de casamento e sentença do divórcio;
	4 – Carteira de trabalho dos membros da família que estão desempregados e contracheque atualizado de todos que estão empregados;
	5 – Se aposentado/ pensionista, apresentar extrato atualizado do benefício;
	6 – Comprovante de residência atualizado (água, energia, tv por assinatura, telefone fixo);
	7 - Se procurador: procuração reconhecida em cartório, RG e CPF;
	8 – Documento do imóvel (Registro do imóvel ou Escritura pública ou Instrumento particular de compra e venda, título definitivo, declaração de posse mansa e pacífica ou doação com carimbo RTD, quando se tratar de instrumento particular);
	9 – Se inscrito no Programa Social, comprovante de inscrição do programa.

Obs.: Documentos necessários - SOMENTE ORIGINAL. Caso necessário poderá ser solicitado outros documentos para análise de processo.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificado o requerente ou representante legal a apresentar, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir da formalização do processo, os documentos pendentes acima especificados, necessários ao exame do pedido, conforme art. 22 do Decreto nº 3.224/2015, transcorrido esse prazo, sem que seja sanada a pendência documental, o processo será encaminhado ao órgão competente da matéria para indeferimento e arquivamento.

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, especialmente as previstas nos artigos 298 e 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações prestadas, neste requerimento, são verdadeiras, bem como os documentos apresentados são autênticos.

Assinatura do Requerente

ATENÇÃO: Para sua comodidade, pode ser efetuado o agendamento para formalização de processos e entrega de documentos pendentes (Disque: 156 ou no site semefatende.manaus.am.gov.br, ou, se preferir, poderá formalizar o processo neste site.

CONSULTA DO ANDAMENTO DO PROCESSO NO SITE:

semefatende.manaus.am.gov.br – Cidadão/Empresa/Autônomo – Consulta de processos – Processos Fazendários